

## **PAUTA DA 8ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

**Data: 23/03/2023**

**Horário: 10h00 (dez) horas**

**Virtual: Link próprio.**

### **1.ABERTURA:**

### **2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Idalino Serra Hortêncio:**

3.1. Processo nº 202200029006525 – Interessado: Viação Paraúna Ltda. - Auto de infração nº 41.650 - Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 – CG -Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente;

3.2. Processo nº 202200029006739 – Interessado: Expresso Planalto Transporte e Logístico Ltda. - Auto de infração nº 41.661 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – executar o serviço de fretamento sem prévia autorização

### **4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:**

4.1. Processo nº 202300029000048 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda-ME - Auto de infração nº 41.751 - Art. 77, inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017 – CG - Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

### **5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Ricardo Naves Rosa:**

5.1. Processo nº 202200029006747 – Interessado: Transul Assessoria Consultoria em Logística Eireli - Auto de infração nº 41.667 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

### **6. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pela relatora Andrea Bonanato Estrela:**

6.1. Processo nº 202200029007410 – Interessado: Empresa Moreira Ltda – Auto de infração nº 41.728 - Art. 12, Inciso XXXVIII, da Resolução nº 297/2007-CG – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos;

6.2. Processo nº 202200029006808 – Interessado: Rodrigues Turismo Eireli – Auto de infração nº 41672 - Art. 6º, inciso II, da Lei 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

### **7. Encerramento.**